



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 656/2020

DE 29 DE SETEMBRO 2020

**Denomina Rua Maria Alves de Matos
neste município, dá outras providências**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Maria Alves de Matos (Maria da finada Adolfa)**.

Art. 2º - A referida rua inicia-se no final da Rua Padre Artur Passos (Tanque Novo), sentido Fórum Eleitoral, neste município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO